



Câmara Municipal do Recife
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450
GABINETE DO VEREDOR JOSENILDO SINESIO

REQUERIMENTO /2009

Venho por meio deste, requerer à Mesa, cumprida as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja reservado o **Plenarinho** da Câmara Municipal do Recife para a realização de uma Audiência Pública sobre **Moradores de Rua da cidade do Recife**, no dia 22 de Setembro de 2009, às 9h.

Da aprovação deste dê-se ciência a Sr^a Karla Menezes – Secretária de Assistência Social, sito à Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903 Tel/PABX: 3232-8000 e à Dom Fernando Saburido – Arcebispo de Olinda e Recife, sito à Av. Afonso Olindense, nº 1764 – Várzea – Cep:50810-000 – Recife/PE.

JUSTIFICATIVA

O morador de rua é conceituado como sendo uma pessoa que vive em uma situação de pobreza extrema, que tem os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e que não tem moradia.

Algumas pessoas vão para a rua por problema de uso e abuso de álcool quando estão na comunidade com a família. Às vezes ela, é expulsa do seu ambiente familiar porque os vínculos começam a se fragilizar", muitos moradores de rua passam a fazer o uso do álcool e de drogas ilícitas para suportarem as dificuldades da vida nas ruas. "Como elas estão em situação de rua, estão em situação de vulnerabilidade maior, então a droga vai entrar no lugar das ausências que essa pessoa está sentido."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de Agosto de 2009.

JOSENILDO SINESIO
Líder do Governo